

Regulamento Prémio de Mérito Académico “FIDAWARDS in Engenharia Informática e Computadores, *powered by Fidelidade*”

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as condições de atribuição de um prémio de mérito académico anual ao melhor estudante do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores do Departamento de Engenharia Informática do Técnico Lisboa, relativo ao ano letivo de 2022/2023.

Artigo 2º

(Destinatários e condições de candidatura)

Na 1ª edição de atribuição do prémio, os candidatos ao Prémio de Mérito “FIDAWARDS in Engenharia Informática e Computadores, *powered by Fidelidade*”, serão todos os estudantes do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores do Técnico Lisboa, que tenham concluído pelo menos 90 ECTS (Unidades do Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos) até dia 05 de setembro de 2023 e simultaneamente estejam inscritos na unidade curricular de dissertação.

Artigo 3º

(Critérios de seleção)

1. Os estudantes serão seriados, por ordem decrescente, de acordo com a média dos ECTS concluídos.
2. Em caso de empate, o júri dará preferência a quem tiver menor número de unidades curriculares (UCs) reprovadas, seguido de quem tiver menor número de UCs não avaliadas (ou seja, UCs em que o aluno desistiu da avaliação). Se o empate subsistir, o júri valorizará o percurso académico extra-curricular (ex: actividades em núcleos, estágios, ECTSs adicionais, etc).
3. O estudante seleccionado só poderá beneficiar de 1 (um) prémio de mérito no mesmo ano lectivo.
4. A decisão do júri não é passível de recurso.

Artigo 4º

(Valor do Prémio)

O Prémio monetário a entregar ao ESTUDANTE terá um valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Artigo 5º

(Divulgação e Cerimónia de Atribuição do Prémio de Mérito Académico)

1. O IST fará a divulgação do prémio e da respetiva cerimónia de atribuição pelos seus canais habituais, fazendo referência ao FIDELIDADE, se para tal for autorizado.
2. O FIDELIDADE poderá fazer a divulgação do prémio desde que inclua as necessárias referências ao IST e obtenha a aprovação deste para os materiais promocionais que utilizar.
3. O prémio de mérito académico será entregue ao ESTUDANTE, em conjunto com um diploma referente a essa distinção, numa cerimónia pública que terá lugar nas instalações do IST.
4. A cerimónia pública terá a presença do Presidente do IST, ou de um seu representante, bem como de um representante do FIDELIDADE e decorrerá no início do segundo semestre.

Artigo 6º

(Constituição do Júri)

1. O júri deverá ser composto por número ímpar e com mais do que um docente do IST, de modo a que estes disponham da maioria dos votos.
2. Na 1.ª edição, o júri será composto por:
 - Pedro Tiago Monteiro, Coordenador do MEIC
 - Alberto Abad, Coordenador-Adjunto do MEIC
 - Representante [FIDELIDADE]

Lisboa, 12 de janeiro de 2024.